

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

EDITAL DE VAGAS 2022

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que no período **de 22/11/2021 a 31/01/2022**, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Saúde do Adolescente, destinado a pessoal de nível universitário, com residência médica completa em programas credenciados ou com atuação em uma das seguintes áreas: medicina, enfermagem, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, odontologia, educação física, pedagogia, artes visuais, música, letras, ou em outra área desde que tenha atuação comprovada com o público adolescente.

1 – DAS VAGAS

1.1 – Serão oferecidas 12 (doze) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

2 – DAS INSCRIÇÕES

21 – As inscrições serão gratuitas e realizadas de **forma on-line**, o candidato deverá encaminhar e-mail para: espec.cpg.ufmg@gmail.com.

ATENÇÃO: A documentação relacionada no item 3 abaixo deverá ser encaminhada em formato PDF, da seguinte forma: os documentos pessoais relacionados nos itens A, B, C, F, G, H, I, J DEVERÃO ESTAR EM UM SÓ ARQUIVO, SEPARADOS DO ITEM D e E – Currículo (com suas

comprovações) e carta de intenção;

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido acompanhado de 01 (uma) foto 3x4 (disponível no site: <https://www.medicina.ufmg.br/editais/?externo-cat=pos-graduacao>);
- b) Cópia de diploma de graduação, (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação.
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado com documentação comprobatória;
- e) Carta de Intenção, de uma lauda, espaço 1,5, letra Times New Roman, tamanho 12;
- f) Certidão de quitação eleitoral com data atual, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- g) Para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista; (Documento de reservista - Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966).
- h) Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade expedida pela

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

Secretaria de Segurança Pública e/ou carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cadastro de pessoa Física (CPF) e certidão de nascimento ou de casamento;

i) Comprovante de endereço;

j) No caso de estrangeiro, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e comprovar domínio instrumental da língua portuguesa.

32 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

33 - A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação, dos correios, e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4 – DA BANCA EXAMINADORA E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – A Banca examinadora será composta por pelo menos 02 (dois) membros, sendo, pelo menos, 01 (um) professor membro da Comissão Coordenadora do Curso. A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

4.2 O processo de seleção dos candidatos será de caráter

exclusivamente classificatório e se realizará de forma on-line, em plataforma e horário a ser definidos e divulgados aos candidatos através de e-mail. Serão duas etapas: a primeira composta de Análise e avaliação de “*Curriculum lattes*” e a segunda de Entrevista reveladora de aptidão. A data da entrevista será dias **08 e 09 de fevereiro de 2022. Os primeiros classificados preencheram as 12 vagas para o curso.**

4.2.1 – **Primeira etapa:** Análise e avaliação de “*Curriculum lattes*”, valendo 100 (cem) pontos, na qual serão avaliados: trabalho com adolescentes (15 pontos), trabalho com caráter interdisciplinar (15 pontos), experiência de trabalho nas redes de saúde, assistência, educação ou no sistema sócio-educação (10 pontos), experiência no ambulatório Janela da Escuta (30 pontos), outra Pós-Graduação lato sensu (2,5 pontos cada, máximo de 05 pontos) ou *stricto sensu* (10 pontos), publicações e apresentação de trabalhos (máximo de 15 pontos).

4.2.2 – **Segunda etapa:** serão convocados até 20 candidatos selecionados na primeira etapa, para entrevista reveladora de aptidão, valendo 100 (cem) pontos, na qual será avaliada a aptidão do candidato no trabalho e análise das questões apresentadas pelos adolescentes (60 pontos) e a Carta de Intenção (40 pontos), de uma lauda, espaço 1,5, letra Times New Roman, tamanho 12, que deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme descrito no item 3.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1– Para a aprovação final será considerada a média aritmética, das duas avaliações, dentro do limite de vagas. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas, que serão publicadas com o resultado final

no dia **11 de fevereiro de 2022**. Em caso de empate serão observados os seguintes critérios de desempate: 1) nota maior no “*Curriculum lattes*” e 2) maior pontuação no item “trabalho com adolescentes” do “*Curriculum lattes*”. As notas finais de cada candidato e de cada etapa serão divulgadas no site pagina: <https://site.medicina.ufmg.br/editais/>.

5.2– Os recursos poderão ser feitos e encaminhados através de e-mail para o mesmo endereço da inscrição espec.cpg.ufmg@gmail.com, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, a partir da data da divulgação do resultado final. Neste período, os candidatos terão acesso as respectivas avaliações.

5.3 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada

6 – DO REGISTRO E DA MATRICULA

6.1 – O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital, deverá efetuar no período de **15 a 18/02/2022**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso até **21/02/2022**.

- 62 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar por e-mail (espec.cpg.ufmg@gmail.com) para a Secretaria do Curso **até 18/02/2022** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.
- 63 – Candidatos estrangeiros deverão enviar por e-mail (espec.cpg.ufmg@gmail.com) para Secretaria do Curso, **até 18/02/2022**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, e documento que comprove filiação.
- 64 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito a vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de

classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

65 – A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Prof. Humberto Jose Alves.

Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.